



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 180.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 25 Setembro 2017

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 1057/2017

Adita a Portaria Nº 0005/2017 para designar o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no âmbito da Subseção Judiciária de Petrolina.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 08/2016 do TRF 5ª Região, quanto à estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o parágrafo único ao art. 3º da Portaria nº 05, de 27 de janeiro de 2017, da Direção do Foro, cuja redação passa a ser a seguinte: "Art. 3 (...)

Parágrafo único. Designar para exercer a função de Coordenador do CEJUSC da Subseção Judiciária de Petrolina, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 20/09/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.